FORTALEZA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 1330
DATA: 03 / 06 / 25
HORA: 08 / 30 /
Iona
Funcionário

Ofício nº 0253/2025- GABPREF.

Fortaleza, 02 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls. 02
Iona

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo Sales Couto Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
Fortaleza – CE

Assunto: Solicitação de devolução de mensagem de projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho, por meio deste, solicitar a devolução da **MENSAGEM N.º 21, DE 14 DE MAIO DE 2025**, a qual formulou o Projeto de Lei Ordinária nº 327 de 2025, quem tem por ementa: "Desafeta de sua destinação originária de via pública e afeta como área institucional o imóvel que indica, bem como autoriza a sua concessão de uso à Academia Cearense de Letras - ACL e dá outras providências".

A referida solicitação se dá tendo em vista a necessidade de reanálise da matéria, a fim de melhor atender ao interesse público e garantir a conformidade legal da proposição legislativa.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza

Presidente

0 3 JUN 2025
09:18

PALÁCIO DO BISPO
RUA SÃO JOSÉ, 1 • CENTRO • CEP: 60060-170 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3201 3700

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CYND1STN
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4378507 e código CYND1STN
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 03

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CYND1STN
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4378507 e código CYND1STN
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 02/06/2025